# Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO 21 AGO 2017

## PROJETO DE LEI Nº 025/2017

**Dispõe sobre: INSTITUI O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DAS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM CANCÊR EM UNIDADES DE SAÚDE.**

**RAFAEL TRIDICO**, Prefeito Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**APROVA**

**Artigo 1º** - Fica instituído o atendimento prioritário as pessoas diagnosticadas com Câncer nas Unidades de Saúde e nos Hospitais do Município de Jaci/SP.

**Parágrafo Único** – O atendimento consiste na obrigatoriedade das Unidades de Saúde e Hospitais do Município de Jaci, a priorizar o agendamento de consultas e exames aos pacientes diagnosticados com a doença citada no "caput" deste artigo.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, naquilo que for necessário à execução e implementação do disposto nesta Lei.

**Artigo 3º** - Fica obrigada toda repartição de atendimento afixar aviso sobre o atendimento prioritário.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaci/SP – 14 de Junho de 2017.

Ismael Soares da Silva
Vereador - Autor

APROVADO EM 1ª DISC. e VOTAÇÃO
SESSÃO Ord de 21/08/17

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Sob nº 025
Jaci-SP 14/06/17

# JUSTIFICATIVA

A matéria aqui proposta simplesmente adota medidas de aprimoramento para assegurar aos cidadãos de Jaci, com base nas garantias legais a continuidade do atendimento prioritário no agendamento de consultas ou realização de exames.

Até já sabemos que a estrutura administrativa da Prefeitura possui setores que já realizam o agendamento e exames e que, dentro da esfera de suas atribuições, pode adequar essas tarefas sem custos adicionais, no que tange à disposição desse Projeto.

O Projeto tras em sua disposição que o portador dessa doença precisa ser tratado com atenção, carinho e respeito.

Se você tem câncer, saiba que entre o diagnóstico e a cura há um espaço de tempo e que nesse espaço serão feitos inúmeros atendimentos em unidades de saúde e até em hospitais.

Tempo esse de sofrimento onde cabe solidariedade e apoio, traduzindo para você portador um atendimento prioritário.

Tempo de muito medo onde cabe coragem.

Tempo de incerteza, mas com espaço para esperança.

E quando tudo passar, um novo tempo se abre, tempo de uma nova força, pois a vida continua ... e a você foi dado o seu direito no tratamento de sua enfermidade.

Atenciosamente.

Ismael Soares da Silva
Vereador - Autor